

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

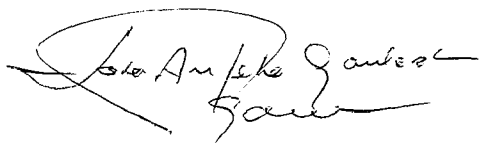
Ata de Credenciamento, Habilitação e Julgamento da Tomada de Preços Nº 001/2023 - Processo Administrativo nº. 25555/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Às nove horas e vinte minutos do dia 03 (três) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, situada na Pç Cívica, nº 01, Centro, cidade de São Simão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Gracielle Souza Pereira, Ligiane Soares Fernandes e Janaína Rosa de Souza, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 547/2022, para atuarem no julgamento da Tomada de Preço nº 001/2023, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS**, CONFORME PROJETO BÁSICOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Aberta a Sessão Pública, a Presidente iniciou a fase de Credenciamento. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura e no Jornal "Diário do Estado", atendendo as determinações legais, se fez presente a empresa:

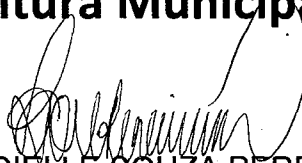
CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.743.921/0001-10, com sede na Rua 02, Qd. 01, Lt 20, Distrito de Itaguaçu, São Simão-GO, CEP 75893-000, Telefone (64) 99603-7985, neste ato representada por **ZELINA DIAS PINTO**, inscrito no CPF de nº 049.512.991-78, RG de nº 314034220060 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 02, Qd 01 Lt 20, Distrito de Itaguaçu, São Simão-GO, CEP: 75893-000, Telefone (64) 99603-7985.

A empresa foi credenciada. Passando para a fase de Habilitação, foi solicitado a presente que rubricasse toda a documentação de habilitação. A Presidente analisou os documentos, logo depois passou os mesmos documentos para a representante da empresa presente para análise e rubrica. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante. A Presidente declarou a empresa **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA** habilitada. A mesma renunciou ao prazo recursal. A partir deste momento A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INICIOU A ABERTURA DO ENVELOPE DE PREÇO DA EMPRESA PRESENTE. Após análise, decide em CLASSIFICAR a proposta por estar formalmente de acordo com as exigências edilícias e por determinação da Presidente passou-se ao julgamento e análise do preço apresentado. A **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.743.921/0001-10, apresentou o valor de R\$ 92.824,42 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), estando esse valor dentro do valor estimado na planilha orçamentária.

A presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às 09:51 horas.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão



GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente Comissão de Licitação




LIGIANE SOARES FERNANDES
Secretária

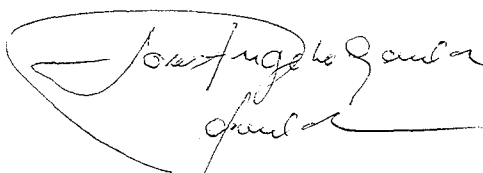


JANAÍNA ROSA DE SOUZA
Membro

Licitante:



CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA
ZELINA DIAS PINTO
CPF nº 049.512.991-78



LICITAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, conforme projeto básico, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo Nº 25555/2022 – Tomada de Preço 001/2023.

A presente Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu Secretário Municipal Emerson Elias Xavier de Souza, após a autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital da Tomada De Preço nº 001/2023 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimização dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.743.921/0001-10, quanto ao objeto da Tomada de Preço nº. **001/2023**.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente à Tomada de Preço nº **001/2023**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº **001/2023** e a Proposta Vencedora da licitante **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.743.921/0001-10, no valor de R\$ 92.824,42 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, designados pelo Decreto nº 547/2022 por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo Nº 25555/2023**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão-GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 06 dias de fevereiro de 2023.


FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO